



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Edição Extra nº 804

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### PODER EXECUTIVO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital nº 001 de 24 de maio de 2021, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES** a seguir especificada, inerente ao processo seletivo simplificado para contratação de supervisores do programa criança feliz, orientador do programa prospera família e cadastrador do programa bolsa família em caráter emergencial para atender as necessidades temporárias referentes às parcerias com o governo federal e estadual da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária nos termos da Lei Municipal 017/1997.

1 - O período de inscrições do presente processo seletivo será até 28 de maio de 2021, com consequente atualização do subitem 2.1 do Edital, conforme a seguir:

#### Onde se lê:

2.1 – As inscrições, serão gratuitas e deverão ser efetuadas presencialmente, realizar-se-ão no período de 24/05/2021 a 25/05/2021, no horário das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:30h, mediante o preenchimento, pelo candidato, da ficha de inscrição constante do Anexo II, a ser entregue devidamente rubricada e assinada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária – Localizada na Rua São Francisco Xavier nº 165 – Centro – Registro/SP.

#### Leia-se:

2.1 – As inscrições, serão gratuitas e deverão ser efetuadas presencialmente, realizar-se-ão no período de **24/05/2021 a 28/05/2021**, no horário das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:30h, mediante o preenchimento, pelo candidato, da ficha de inscrição constante do Anexo II, a ser entregue devidamente rubricada e assinada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária – Localizada na Rua São Francisco Xavier nº 165 – Centro – Registro/SP.

2 - Por força da prorrogação supracitada, resta atualizado o cronograma de execução do processo seletivo, no que se refere, especificamente, às atividades a seguir:

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Período de Inscrições	24/05/2021	28/05/2021
Análise Curricular	28/05/2021	31/05/2021
Classificação preliminar	01/06/2021	
Apresentação de Recursos	02/06/2021	07/06/2021
Julgamento dos Recursos	08/06/2021	
Resultado Final	10/06/2021	





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Edição Extra nº 804

www.registro.sp.gov.br/

### ERRATA

#### Onde se Lê:

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, TÉCNICOS DO PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA E CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS REFERENTES ÀS PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERMOS DA **LEI COMPLEMENTAR 017/2007**.

#### Leia-se:

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ORIENTADOR DO PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA E CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS REFERENTES ÀS PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERMOS DA **LEI MUNICIPAL Nº 017/1997**.

#### Onde se Lê:

A Prefeitura Municipal de Registro faz saber que se encontra aberta inscrição para contratação dos profissionais para as funções de: **SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, TÉCNICOS DO PROGRAMA PROSPERA E CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**, por prazo determinado, nos termos da **Lei Municipal nº 1.841 de 30 de agosto de 2019**, a teor do que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal.

#### Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Registro faz saber que se encontra aberta inscrição para contratação dos profissionais para as funções de: **SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ORIENTADOR DO PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA E CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**, por prazo determinado, nos termos da **Lei Municipal nº 017/1997** a teor do que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal.

#### Onde se lê:

1.3 – O contrato será por tempo determinado nos termos da **LC 017/2007** e será regido pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

#### Leia-se:

1.3 – O contrato será por tempo determinado nos termos da **Lei Municipal nº 017/1997** e será regido pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

#### Onde se lê:

1.18 O contratado terá como carga horaria e seus respectivos salários, conforme a tabela abaixo

Supervisor do Programa Criança Feliz	20 horas	R\$ 2.000,00
Orientador do Programa Prospera Família	30 horas	R\$ 1.707,70
Cadastrador do Programa Bolsa Família	40 horas	R\$ 1.300,00

#### Leia-se:

1.18 O contratado terá como carga horaria e seus respectivos salários, conforme a tabela abaixo

Supervisor do Programa Criança Feliz	20 horas	R\$ 2.002,99
Orientador do Programa Prospera Família	30 horas	R\$ 2.145,66
Cadastrador do Programa Bolsa Família	40 horas	R\$ 1.325,22





Certificado Digital acesse  
pmregistro.domeletronico.com.br

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Edição Extra nº 804

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

**Onde se lê:**

2.10 – A contratação temporária dar-se-á pelo disposto na [LC 017/97](#).

**Leia-se:**

2.10 – A contratação temporária dar-se-á pelo disposto na [Lei Municipal nº 017/97](#).

**Onde se lê:**

10.2 - Pela contraprestação dos serviços executados, a Prefeitura Municipal de Registro pagará mensalmente a importância prevista no quadro constante do item [1.5](#), observada a função para a qual o candidato fez opção no momento da inscrição.

**Leia-se:**

10.2 - Pela contraprestação dos serviços executados, a Prefeitura Municipal de Registro pagará mensalmente a importância prevista no quadro constante do item [1.18](#), observada a função para a qual o candidato fez opção no momento da inscrição.

